

PORTARIA Nº 098/2016

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JULIO CESAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **RAFAELLE DE LIMA**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo relacionado, pertencente à Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. TERNO DE PARCERIA Nº 005/2015- INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS.

OBJETO – Contratação d entidade de direito privado qualificada como OSCIP, visando à realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços de assessoria de interesse publico, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução de programas de governo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2016.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal